

BOLETIM CORONAVÍRUS

QUADRO DE CORONAVÍRUS (COVID-19)
NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE

CONFIRMADOS 2.300

ATIVOS 95

ISOLAMENTO OBRIGATÓRIO

Art. 268 do Código Penal

Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Pena - Detenção, de um mês a um ano, e multa.

CURADOS 2.147

ÓBITOS 58

INTERNADOS 11

SUSPEITOS 94

MONITORADOS

Contatos de casos positivos
Pessoas apresentando sintomas
gripais

161

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 17H DE 24/05/2021



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



PREFEITURA
ITABAIANINHA

SECRETARIA
DE SAÚDE